



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.690/2015
DE 23 DE JUNHO DE 2015

Relota estagiária de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Relatar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher – a estagiária de Direito Brunna Rabelo Santiago.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2015, revogada a Portaria nº 4.569/15, de 17 de novembro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Christina Souza Brandi
Procuradora-Geral de Justiça
Em Exercício